

**PORTARIA Nº 0182 DE 09 DE ABRIL DE 2026.****ALTERA PORTARIA Nº 11/2023 E PORTARIA Nº 301/2024 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 01/2023 desempenhando as funções previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar a Sra. Ana Clara Gomes Barbosa, Engenheira Civil, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, desempenhando as funções previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023”.

**Art. 2º.** Os arts 1º e 2º da Portaria nº 301, de 12 de junho de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto, matrícula nº 00137 e a Sra. Ana Clara Gomes Barbosa, Engenheira Civil, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, praças, jardins, cemitérios, logradouros públicos, e espaços públicos municipais, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
38/2024	GUERRA AMBIENTAL LTDA	24.396.446/0001-45

Art. 2º. Designar os(as) servidores, Sr. Jacson Vieira de Andrade, matrícula nº 235616 e o Sr. Ataíde Luís de Oliveira, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023”.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de abril de 2026.

**ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de abril de 2026.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo  
Secretário Municipal de Governo**